



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

MODELO DE PROPOSTA

À SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE (C.N.P.J. nº 09.263.130/0001-91),

DADOS DO PROCEDIMENTO

Dispensa de Licitação nº

Processo nº 59336.002862/2026-75

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	
Endereço Completo:	
CNPJ/CPF:	
Contato:	
Telefone:	
e-mail:	
Dados Bancários:	(banco, agência e conta)

1. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

1.1. A análise detalhada das propostas apresentadas por cada licitante será realizada por meio deste instrumento, respeitada a ordem de classificação.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional com formação de nível superior em Música e experiência mínima de 3 (três) anos na área de Música e Regência, para prestação do serviço de Regência de Coral, a ser executado de forma presencial, durante 2 (dois) dias na semana, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, na sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

3. DO PREENCHIMENTO DA TABELA

3.1. O licitante deverá apresentar proposta contemplando integralmente o objeto da contratação, observadas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que compõem o Aviso de Contratação Direta.

3.2. Na proposta deverão ser informados o **valor mensal e o valor total da contratação**, correspondente ao período de 12 (doze) meses de execução dos serviços.

3.3. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço**, sendo considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor valor global** para o objeto e atender integralmente às exigências do Aviso de Contratação Direta, do Termo de Referência e de seus anexos.

3.4. **Não serão admitidas propostas parciais ou que deixem de contemplar qualquer condição, especificação técnica, quantitativo ou exigência prevista no Termo de Referência e seus anexos.**

3.5. Os valores ofertados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, transporte, seguros, despesas administrativas e quaisquer outros custos incidentes sobre a contratação, não cabendo pleitos posteriores de acréscimos em razão de omissões na proposta apresentada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (OBJETO)	CATMAT/CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de Regência de Coral	14664	Meses	12	R\$	R\$
GLOBAL					R\$	R\$

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data de apresentação da proposta.

DECLARAMOS QUE:

- Nos preços cotados estão computando todos os custos necessários, para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir.
- Caso minha proposta seja selecionada, comprometemo-nos a assinar Contrato ou receber instrumento equivalente.
- Estamos cientes e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico e seus Anexos.

Local e data

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Rildélia de Santana Annes, Chefe de Divisão, Substituto**, em 22/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0991787** e o código CRC **C53A4503**.